



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
23.06.2020  
ÀS 15:03 Horas  
Ass.: Dani Carlo

Departamento Legislativo - 23 Jun 2020 03:25

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM  
ESTAR SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 62/2020**

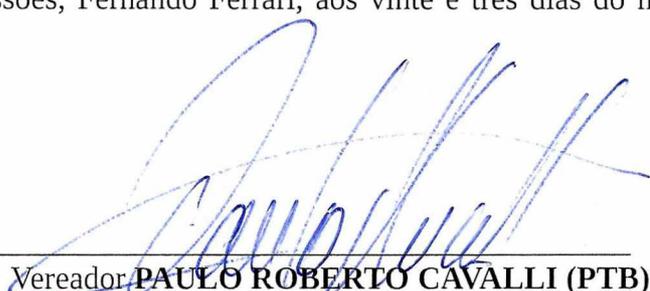
**VEREADOR RELATOR: AMARILDO LUCATELLI (PP)**  
**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO  
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator  
**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator  
**VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO (PP):** Seguiu o voto do Relator  
**VEREADOR GILMAR PESSUTTO (PSDB) :** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 62/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte.

  
Vereador **PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**  
**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 78/2020

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 62/2020

**VEREADOR RELATOR:** AMARILDO LUCATELLI (PP)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 09 DE JUNHO DE 2020

**AUTOR:** VEREADOR GUSTAVO SPEROTTO

**EMENTA:** INSTITUI O JOGO DE BOCHA COMO ESPORTE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

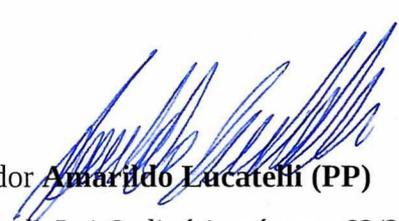
O Vereador AMARILDO LUCATELLI (PP) e Relator do Projeto de Lei Ordinária número 62/2020, após proceder a análise da proposição acima referida, que "INSTITUI O JOGO DE BOCHA COMO ESPORTE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei apresentado, visa instituir o "JOGO DE BOCHA" como esporte oficial no Município de Bento Gonçalves, conforme descrito no art. 1º do projeto de lei.

Segundo justificativa apresentada, tal proposição tem por objetivo homenagear esse esporte, que chegou ao Município por meio dos imigrantes italianos e, também, estimular e propagar sua prática.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Vereador  **Amarildo Lucatelli (PP)**

Relator do Projeto de Lei Ordinária número 62/2020